

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 65/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias esportivos

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 01 dias do mês abril do ano de 2025.


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERVISOR DE COMPRAS